



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 829/2018](#) excluindo o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES da distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior às suas férias de 03 a 06 de setembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES solicitou a suspensão da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados no primeiro dia útil que antecede suas férias do período de 03 a 06 de setembro de 2018 ([Portaria PR-RJ Nº 829/2018](#), publicada no DMPF-e Nº 150 - Extrajudicial de 09 de agosto de 2018, Página 87), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 829/2018](#) para suspender a distribuição de todos os feitos ao Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES no primeiro dia útil que antecede suas férias do período de 03 a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 240.](#)